

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM A EMPRESA BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N - Lagoinha, Quixere-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A**, com endereço na Rodovia CE – 138 – S/N, Pereiro Estado do Ceará, inscrito (a) no CNPJ/MF n.º 04.601.397/0001-28, representado por Josivan Fernandes de Queiroz (procurador), inscrito no CPF Nº 928.996.923-72, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0405.01/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICÍPIO DE QUIXERE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 28 de dezembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ

Data: 28/12/2022 09:47:32-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>



**Daniel Paulo da Silva**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA  
E ESGOTO  
CONTRATANTE

Josivan Fernandes de Queiroz  
**BRISANET SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÃO S.A**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS :**

01.

Nome :

CPF : 040.203.463-56

02.

Nome :

CPF : 083.096.703-62

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0405.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERE**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**CONTRATADO(A):** BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A

**VALOR MENSAL:** R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Armando Amaro Fragoso da Silva

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

**DANIEL PAULO DA SILVA**  
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

**Publicado por:**  
Luana Priscila Amaro da Costa  
**Código Identificador:**BC679FF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 04/01/2023. Edição 3117  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>